



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CME
AO PROJETO DE LEI Nº 892, DE 2015**

**Cria a Classe Rural por Autogestão
para fins de cálculo e cobrança de tarifa de
energia elétrica e dá outras providências.**

Suprime-se o Art. 25-B acrescido à lei nº 10.438, de 26 de abril DE 2002 pelo art. 1º do substitutivo adotado pela Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 892/2015.

Sala da Comissão, em 6 de julho de 2022.

**Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente**

* CD225563146300 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225563146300>